



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0493/2026

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – MODALIDADE LAS/CADASTRO
CERTIFICADO Nº 0436/2026**

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 concede Licença Ambiental Simplificada de modalidade LAS/CADASTRO ao empreendimento **DIAMOND AGROSCIENCE- LTDA/ DIAMOND AGROSCIENCE - ME** inscrito no CNPJ de nº 57.022.935/0001-96, para a atividade de **C-04-19-7 FORMULAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES – 70.000 t/ano** enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, de Fator Locacional Resultante 0, Classe 1, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 0436/2026.

Declara-se, ainda, que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se este for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 23/04/2031.

Coromandel, 23 de abril de 2026



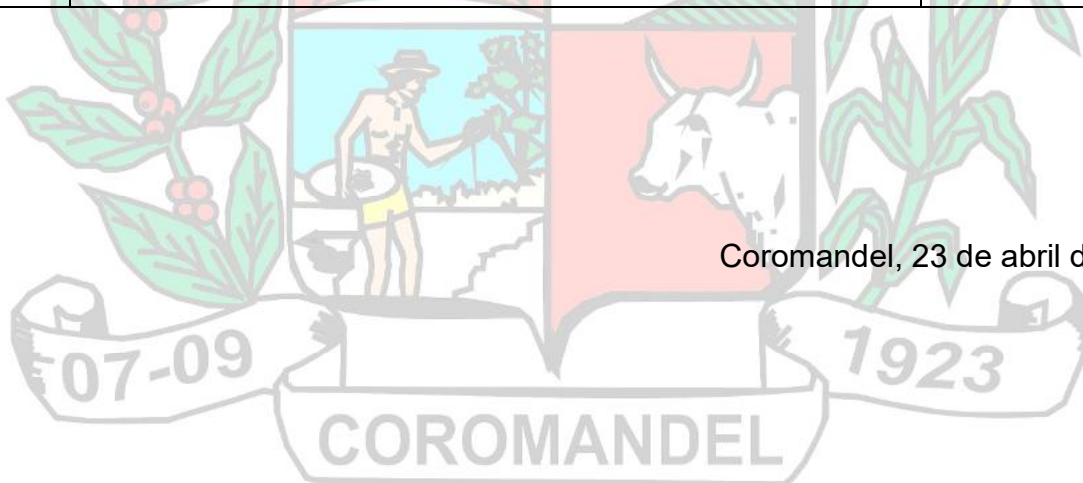
Eloênio José Sebastião
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



1. PROPOSTA DE CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Esta licença foi emitida com base nas informações declaradas pelo empreendedor , sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados apresentados.	
02	O empreendimento deverá cumprir: <ul style="list-style-type: none">• a legislação ambiental vigente aplicável;• as normas técnicas pertinentes à atividade;• as obrigações relativas ao controle ambiental, incluindo:<ul style="list-style-type: none">▪ controle de emissões atmosféricas (material particulado);▪ adequada gestão de resíduos sólidos;▪ armazenamento seguro de insumos;	Durante o funcionamento do empreendimento
03	A constatação de informações inverídicas , omissões ou a ocorrência de impactos ambientais não previstos poderá implicar: <ul style="list-style-type: none">• suspensão ou cancelamento desta licença;• aplicação das sanções cabíveis;	
04	Esta licença não dispensa nem substitui outras autorizações ou licenças exigidas por legislação específica.	

Coromandel, 23 de abril de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente